ATO DE CONCESSÃO nº 436/2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº043/2024 - Data: de 12 de março de 2024.

Processo nº. 179/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **SILVIO LUIZ BUENO.**

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pelo servidor **SILVIO LUIZ BUENO, matrícula nº 349442, TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL;** e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 179/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "b", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com o valor do provento inicial de **R$ 5.277,96 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos),** a partir de 16 de fevereiro de 2024.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 6 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022